

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.528/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.676-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 071.621.759-70, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01 de dezembro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, prorrogação de licença Maternidade, no período de 23 de maio de 2018 a 21 de julho de 2018, conforme Processo nº 5114/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de maio 120 18  
DE Nº 11.266  
UMUARAMA 14, 05 120 18  
Imane Aial  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS